



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 890/ GABI / 2021

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 1118/2021/SAPL/DGRI.

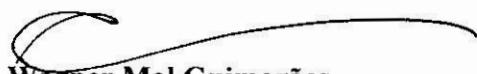
Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício de Vossa Excelência nº 1118/2021/SAPL/SG, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicita informações sobre a possibilidade de profissionais de fisioterapia no Asilo Municipal, temos a informar que a solicitação para contratação temporária de apenas um profissional de fisioterapia se dá diante da previsão legal da instituição, que conta com uma vaga em seu quadro de recursos humanos.

Vale ressaltar que diante das vedações previstas na Lei Complementar nº 173, o município se encontra impedido, temporariamente, de criação de novos cargos. No entanto, se prevê para o próximo exercício a ampliação da equipe multidisciplinar para atendimento dos idosos institucionalizados no Asilo Municipal. Onde profissionais de várias áreas atuariam de acordo com a necessidade no cuidado e reabilitação do público atendido.

Quanto ao retorno dos estagiários da área da saúde na unidade, já estão sendo realizados estágio em diversas áreas da saúde, respeitando os protocolos sanitários da instituição.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1596/2021
Data: 13/12/2021 - Horário: 16:02
Administrativo